

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL DA NOVACAP

Empresa Pública do ramo da construção civil, criada em 1956, com capital fechado dividido em ações pertencentes ao DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO, com participações societárias de 56,12% e 43,88%, respectivamente. É obrigada ao cumprimento da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e, desde 1º de julho de 2018, à Lei nº 13.303, de 2016, quanto ao cumprimento das normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, e à obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão.

1.1 Domicílio da Entidade

A **NOVACAP**, inscrita sob o CNPJ nº 00.037.457/0001-70, integra a Administração Indireta do Distrito Federal. Tem sede à SAP – Lote B – Brasília –DF e foro nesta Capital.

1.2 Natureza das Operações

Estatutariamente, a **NOVACAP** tem por objeto:

- I - a execução, diretamente ou por meio de contratos com entidades públicas ou privadas, dos projetos de construção civil e de urbanização de interesse do Distrito Federal;
- II – o desenvolvimento de trabalhos de conservação e reparos de edifícios próprios do Governo do Distrito Federal e de outras obras públicas, que mediante contratos ou convênios, lhe forem atribuídas;
- III – a realização de atividades de elaboração, análise e aprovação de projetos, bem como as relativas à execução, fiscalização e gerenciamento, direto ou indireto, de obras e serviços de engenharia, arquitetura, urbanização, drenagem pluvial, pavimentação, conservação de áreas verdes e paisagismo no Distrito Federal.
- V – a execução de outras obras de infraestrutura urbana que lhe forem confiadas mediante contratos ou convênios;
- VI – o desenvolvimento de estudos e projetos vinculados aos seus objetivos sociais.

1.3 Dependência orçamentária e financeira

A **NOVACAP** é **Empresa Estatal Dependente do Governo do Distrito Federal**, nos termos do art. 2º, III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A quase a totalidade da execução orçamentária da **NOVACAP** provém de recursos do Tesouro do Distrito Federal para o custeio geral, de despesas com pessoal, e aquisição de bens para uso na prestação de serviços vinculados à sua atividade principal. Depende do recebimento de **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** destinadas ao custeio; e **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - para investimentos de finalidade pública específica.

Obriga-se ao uso do **Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO)**, na modalidade total.

Cumprir-lhe, suplementarmente, apresentar Demonstrações Contábeis segundo os registros contábeis determinados para os fatos regidos pela **Lei nº 4.320, de 17/03/1964**, além daqueles ligados aos aspectos societários regidos pela **Lei nº 6.404/76**, com as alterações promovidas pelas **Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09**.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade Pública no Brasil, em termos orçamentários, prevalecem as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

1.4 Riscos ligados ao COVID 19

De acordo com os dados da 13ª edição do Boletim de Conjuntura do Distrito Federal (2º Trimestre 2020), apresentado canal da Secretaria de Economia do Distrito Federal no Youtube, o Índice de Desempenho Econômico do Distrito Federal (Idecon-DF), que mede o desempenho econômico da capital federal, registrou variação negativa de 4,2% no segundo trimestre de 2020 em comparação com o mesmo período de 2019, demonstrando que a pandemia do novo coronavírus influenciou significativamente na desaceleração da economia do DF, afetando de forma negativa os segmentos dedicados ao fornecimento de bens e serviços população.

Na condição de Empresa Pública, a **NOVACAP** assumiu a responsabilidade de preservar o maior número de empregos possível, na tentativa de colaborar com as medidas de fortalecimento da economia adotadas pelo Governo do Distrito Federal.

Entre as medidas adotadas, a Diretoria Executiva determinou às empresas terceirizadas que continuassem a cumprir suas atribuições contratuais, asseverando-se de cumprir todas as medidas sanitárias requeridas, solicitando que as mesmas notificassem a Companhia os casos em que houvesse necessidade de suspensão dos trabalhos, ainda que provisoriamente, em virtude da pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde.

11
[Assinaturas]

Ainda nesse contexto, a Companhia iniciou em 24 de junho de 2020 a Campanha "Plantando Sorrisos", com o objetivo de arrecadar alimentos e agasalhos a serem entregues às famílias que mais necessitam desses auxílios. Essa campanha que chegou à sua oitava edição em 2020, consiste na troca de doações por mudas de plantas produzidas nos Viveiros da Novacap, em pontos que são montados na sede da Empresa e em diversos locais do Distrito Federal.

Durante a campanha foram adotadas todas as medidas de segurança devido à pandemia do novo coronavírus, com a higienização dos vasos e a orientação a todos os participantes para que não tocassem nas plantas ao escolher.

Além da solidariedade, em 2020, a Plantando Sorrisos também realizou uma ação de gratidão em quatro hospitais referência no tratamento do novo coronavírus no Distrito Federal, a saber: Hospital Regional da Asa Norte, Hospital Regional de Samambaia, Hospital Regional de Santa Maria e Hospital Regional de Ceilândia, onde foram entregues mudas de plantas produzidas na Novacap como forma de agradecimento pela dedicação dos profissionais que trabalham no enfrentamento à doença.

2. BASES DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base NBC TG Estrutura Conceitual - Resolução nº. 1.121/08, utilizando-se de bases confiáveis para a mensuração, em particular as relativas à depreciação, amortização, provisões, contingências e tributos segundo o regime de competência, de modo a preservar a qualidade da informação e a evidenciar a situação financeira, patrimonial, econômica e orçamentária da Companhia.

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As presentes demonstrações contábeis são apresentadas em Reais. Não houve movimentação em moedas estrangeiras no período a que se referem as demonstrações intermediárias.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo tais estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação, quando os ajustes contábeis correspondentes são realizados. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, por eventual inexatidão nas previsões dos valores de execução das ações judiciais nas quais a Companhia figura como polo passivo. As estimativas e julgamentos relevantes que requerem maior nível de julgamento e complexidade estão divulgados na nota 12.1.4 Provisões.

2.3 Bases Gerais de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que foram aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis evidenciadas correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

Referem-se a disponibilidades necessárias à manutenção e giro das operações da Companhia e correspondem aos depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais em até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. O saldo é apresentado líquido de valores apreendidos por decisões judiciais, na demonstração dos fluxos de caixa.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	30.06.2020	31.12.2019
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.710.623,83	2.239.039,19
RECURSOS VINCULADOS	1.508.321,73	352.550,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	482,52	482,53
RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS - POUPAÇAS	12.069,00	12.069,00
	6.231.497,08	2.604.141,16

3.1 Bancos Conta Movimento

A variação apresentada se deve a repasses de recursos governamentais na conta do Banco de Brasília para a quitação de restos a pagar processados e não processados, inscritos ao término do exercício de 2019 e para quitação dos encargos sociais, conta BRB - NOVACAP/PESSOAL/ENC. SOCIAL.

ANGOS CONTA MOVIMENTO	30.06.2020	31.12.2019
BANCO DE BRASÍLIA S/A	4.646.873,51	2.175.119,37
BANCO DO BRASIL S/A	4.712,71	4.712,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	59.037,61	59.207,11
	4.710.623,83	2.239.039,19

3.2 Recursos Vinculados

Contas bancárias que controlam as descentralizações de recursos da unidade orçamentária descentralizadora de créditos à NOVACAP, por meio de convênios ou instrumentos similares.

RECURSOS VINCULADOS	30.06.2020	31.12.2019
BANCO DE BRASÍLIA	1.215.774,61	60.000,00
BANCO DO BRASIL	35.483,85	35.487,17
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	257.063,27	257.063,27
TOTAL	1.508.321,73	352.550,44

Predominantemente, a variação de saldo ocorreu na conta BRB/GDF/SEMA/BNDES, pelo recebimento de recursos destinados ao pagamento de medição da obra de construção da 1ª etapa do Centro de Coleta Seletiva - Pátio Ferroviário (Convênio 02/2016), em 30.06.2020.

4. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

São valores a receber por fornecimento de bens e serviços realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

4.1 Créditos de Transferências a Receber – Consolidação

Direitos de transferências a receber por subvenções governamentais, realizáveis no curto prazo, a saber:

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER -	Em R\$	
	30.06.2020	31.12.2019
112321000 - RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - INTRA-OFSS	166.716.842,53	164.627.196,10
112311000 - RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES NÃO TESOURO	2.563.012,57	2.563.012,57
112320400 - RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.399.145,27	5.052.356,53
112320500 - RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.976.606,58	82.116.633,98
TOTAL	176.655.606,95	254.359.199,18

4.1.1 Recursos a Receber – Subvenções - INTRA OFSS

O saldo de **R\$ 166.716.842,53**, inscrito ao fim do trimestre se deve à condição de Estatal Dependente dos cofres do Tesouro do Distrito Federal. Destina-se a evidenciar a necessidade da Companhia receber subvenções para cobertura de gastos do exercício com pessoal, despesas correntes em geral, riscos com indenizações cíveis e trabalhistas, além de investimentos em obras de edificações e urbanização de interesse do Governo do Distrito Federal, não imobilizáveis no ativo da Companhia.

4.1.2 Recursos a Receber – Subvenções – Fonte Não Tesouro

Valores a receber por transferências de convênios com a TERRACAP, detalhados no quadro abaixo, cuja baixa foi solicitada à SUCON/SEF/SEEC por meio de mensagem do SIGGO, em razão da finalização dos objetos a que se referem, com a consequente prestação de contas à Conveniente.

RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES				
INSCRIÇÃO	FONTE	CONVÊNIO Nº	INTERVENIENTE: TERRACAP	EM 30.06.2020 (R\$)
4	231 009283	102/2014	OBJETO: ALOCAÇÃO DE RECURSOS PELA TERRACAP A NOVACAP, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, FERRAMENTAL, INSUMOS (MATERIAIS) E MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, EM 20 (VINTE) ELEVADORES DE MARCA ORONA E EM 12 (DOZE) ESCADAS ROLANTES DA MARCA FUJITEC, INSTALADOS NO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - MANÉ GARRINCHA.	300.000,00
4	231013959	76/2017	OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PELA TERRACAP A NOVACAP, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA NO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE - BRASÍLIA-DF.	313.431,97
4	231013571	65/2017	OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PELA TERRACAP, PARA A NOVACAP, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PRAÇAS NO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE - BRASÍLIA-DF, NAS QUADRAS SQNW 311, SQNW 309, SQNW 108 E NA ÁREA ENTRE AS QUADRAS SQNW 110 E 109.	892.422,94
4	231010698	32/2016	OBJETO: EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM PLUVIAL NAS QUADRAS 101, 102, 301 E 302 NO CENTRO URBANO DE SAMAMBAIA/DF.	1.057.157,66
TOTAL				2.563.012,57

4.1.3 Recursos a Receber – Restos Pagor Processados

A redução de **72,3%** no saldo dessa conta, inscrito conforme o Decreto nº 40.195, de 2019, exclusivamente da **fonte 100 - TESOIRO**, por obrigações liquidadas, porém não pagas até 31.12.2019, se deve ao regular pagamento de fornecedores do exercício anterior.

RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
DESCRIÇÃO DA FONTE: 100 - TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL			
CATEGORIA DE GASTOS	DESCRIÇÃO	30.06.2020	31.12.2019
1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR - FONTE TESOIRO	274.596,07	589.730,14
3	FORNECEDORES - FONTE TESOIRO	1.019.854,60	2.725.388,44
4	EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - FONTE TESOIRO	104.694,60	1.737.237,95
TOTAL		1.399.145,27	5.052.356,53

4.1.4 Recursos a Receber – Restos Pagor Não Processados

Saldos inscritos conforme o Decreto nº 40.195, de 2019, fonte 100 - TESOIRO, por obrigações a liquidar em 2019, cuja redução de **92,72%**, se deve à regular liquidação e quitação de débitos com fornecedores do exercício anterior.

RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
FONTE: 100			
DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL			
CATEGORIA DE GASTOS	CONTA	30.06.2020	31.12.2019
100-1	FORNECEDORES - FONTE TESOIRO	0,00	6.301.007,32
100-4	EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - FONTE TESOIRO	3.480.000,00	26.215.307,19
100-3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FONTE TESOIRO	0,00	45.885.189,49
135-4	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - BANCO DO BRASIL	1.735.635,15	2.603.609,73
169-4	EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - OUTORGA ONEROSA FONTE TESOIRO	744.099,46	1.094.648,28
332-4	CONVÊNIO OUTROS ÓRGÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.871,97	16.871,97
TOTAL		5.976.606,58	82.116.633,98

5. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as rotinas parametrizadas para a Folha de Pagamento, definidas para o Sistema Integrado de Recursos Humanos do Distrito Federal - SIGRH, as regularizações dos saldos das contas contábeis de "Adiantamento de 13º Salário" e "Adiantamento de Férias", "Empréstimos Salarial de Férias" e demais rubricas dessa natureza se processam regularmente. Os controles de saldos são realizados mensalmente, por meio da conciliação dos registros contábeis com os dos relatórios emitidos pelo SIGRH.

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		
	30.06.2020	30.12.2019
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	8.596.785,70	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.034.921,68	1.650.344,32
EMPRÉSTIMO SALARIAL DE FÉRIAS	0,00	1.908.184,36
SUPRIMENTO DE FUNDOS	51.000,00	0,00
	12.682.707,38	3.558.528,68

5.1 Adiantamento de Férias

No segundo trimestre de 2020, houve acréscimo de **144,5%** em adiantamentos concedidos aos empregados em obediência à legislação trabalhista. O acréscimo é considerado regular para o mês de junho, devido ao aumento no número de empregados que solicitam férias para o mês de julho de cada ano.

O desconto dos adiantamentos acontece sempre no mês seguinte, salvo suspensão do desconto nos termos amparados por lei.

5.2 Empréstimo Salarial de Férias

Nos meses em que são descontados os adiantamentos de férias, a NOVACAP concede aos empregados esse empréstimo, em atenção aos termos do Acordo Coletivo de Trabalho – **ACT 2018/2019**, cláusula quadragésima, o qual aduz: "A NOVACAP concederá o valor correspondente ao adiantamento de férias recebido, a título de empréstimo salarial, que será devolvido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais". As inscrições de concessões e as baixas pelos descontos são realizadas com base em relatórios parametrizados e emitidos pelo SIGRH.

Por mudança no Plano de Contas do Governo do Distrito Federal, os saldos antes controlados por meio da conta Empréstimo Salarial de Férias foram transferidos para a conta Devedores por Empréstimos Concedidos.

5.3 Suprimento De Fundos

A NOVACAP opera com despesas de pronto pagamento nos termos autorizados na **Resolução nº 184/2002**, do Conselho de Administração, entendidas como tais as que devam ser efetuadas para atender às necessidades inadiáveis do serviço, desde que não excedam, em cada espécie de despesas a 30% do valor de dispensa de licitação, nos termos da legislação aplicável.

6. CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Registram multas e juros pagos pela NOVACAP, porém, de responsabilidade de empregado(s), conforme apuração em que há imputação de responsabilidade. Registram-se ao valor original, acrescentando-se as correções monetárias, juros ou multas legalmente incidentes.

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	30.06.2020	31.12.2019
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE PROCESSOS	92.963,31	32.572,09
CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU	335.599,24	371.980,21
MULTAS E JUROS DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TCE	40.232,58	48.780,31
TOTAL	468.795,13	453.332,61

7. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

DESCRIÇÃO	30.06.2020	31.12.2019
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - FONTE TESOURO	17.509.703,96	19.026.682,99
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - FONTE PRÓPRIA	439.118,16	480.797,53
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO NÃO TESOURO	4.266.736,78	4.499.444,08
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO NÃO TESOURO	12.492.548,49	12.529.966,83
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO TESOURO	36.995.925,55	36.995.925,55
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - GESTÃO NÃO TESOURO	1.506.028,14	1.506.028,14
TOTAL	73.210.061,08	75.038.845,12

Os depósitos restituíveis e valores vinculados compreendem os depósitos judiciais compulsórios e saldos financeiros bloqueados judicialmente, ainda não sequestrados por sentença judicial definitiva, realizáveis no curto prazo.

São controlados pelo Sistema de Informações Jurídicas - **SISJUR**, até que haja o pagamento, quando tais recursos podem ou não ser convalidados em penhora para adimplir os valores contestados.

Excessos de valores depositados ou bloqueados em favor dos interessados, após o adimplemento do crédito, e conseqüente devolução do saldo em favor da Companhia, se houver, são registrados na data do fato gerador e imediatamente devolvidos a SUTES/SEF, salvo inexistência de saldos de empenho para reconhecimento da despesa referente a valores sequestrados, no caso dos bloqueios. As devoluções de recursos ao Tesouro do Distrito Federal também acontecem no caso de completo êxito na lide, por parte da NOVACAP.

7.1 Depósitos Judiciais Fonte Tesouro

Os depósitos bancários realizados em favor de ações trabalhistas, valem-se de repasses financeiros da SUTES/SEF/SEEC, sob condição de devolução, em caso de êxito total ou parcial na lide.

7.2 Valores Apreendidos por Decisão Judicial

Os bloqueios judiciais, denominados valores apreendidos, são realizados pelo **SISBACEN - Sistema de Informações do Banco Central**. Os mesmos decorrem de decisões em ações cíveis e trabalhistas, e ocorrem quando as limitações financeiras da Companhia inviabilizam a realização dos depósitos judiciais.

8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	30.06.2020	31.12.2019
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS CONTRATUAIS	1.529.048,51	1.531.118,51
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	1.263.391,16	2.225.256,12
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	252.163,18	325.994,09
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX SERVIDOR	50.748,26	40.543,16
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER - AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS	163.755,96	163.755,96
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER - AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	10.995,15	10.995,15
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS	194.441,30	679.041,34
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	3.805,76	10.893,52
DEVEDORES POR CHEQUES DEVOLVIDOS	21.598,17	21.598,17
VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	11.371.514,10	82.115.633,98
TOTAL	14.881.461,55	87.124.830,00

Registram-se ao valor original e, posteriormente, quando aplicável, são mensurados por seu valor de realização, acrescentando-se correções monetárias e juros incidentes.

O decréscimo de **82,9%** decorre predominantemente de baixas nos registros de valores pendentes de liquidação em 2019, liquidadas e pagas em 2020, inscritos na conta valores pendentes de liquidação, como rotina de aplicação da política contábil de reconhecimento de Crédito Empenhado em Liquidação parametrizada pela SUCON/SEF/SEEC. Política Contábil essa aplicada no encerramento do exercício, para reconhecer Passivos Exigíveis cujos fatos geradores patrimoniais tenham ocorrido entre o empenho e a liquidação da despesa orçamentária, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, com base em documentos comprobatórios do respectivo crédito (Lei n o 4.320/64 artigo 63).

8.1 Dividendos/Juros sobre Capital Próprio

No subtítulo Juros Sobre Capital Próprio - Ações Preferenciais Nominativas desse grupo de contas, a NOVACAP sofreu bloqueio judicial, com posterior sequestro no valor de **R\$ 484.600,04**, para quitação de sentenças em ações judiciais cíveis e trabalhistas que provocaram uma redução de **71%** no saldo desse ativo.

8.2 Valores Pendentes de Liquidação

A redução de **86%** no saldo dessa conta se deve à transferência de "valores a liquidar" para "liquidados" dos saldos inscritos em 31.12.2019, a título de restos a pagar não processados, quando da finalização do processo de conferência dos processos de pagamentos correspondentes, com vistas à quitação por emissão de ordem bancária. Tratam-se saldos cuja de inscrição que ocorre em rotina automática do SIGGo, no encerramento de cada exercício e cujas baixas ocorrem no ano seguinte em acompanhamento de modelo parametrizado do mesmo sistema.

9. AJUSTES PERDAS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

A NOVACAP reconheceu o aumento de **R\$ 1.273.461,40**, no semestre, na conta 113910401 (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS decorrentes do reconhecimento do risco provável de não realização de certidões de créditos de expedidas em favor da Companhia, judicialmente, nos processos descritos a seguir.

113910401 (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS		R\$
1	Risco de perda provável no processo judicial 2000.01.1.090477-4 - Execução frustrada - expedida certidão de crédito em favor da NOVACAP, ainda não prescrito o direito.	2.654,93
2	Risco de perda provável no processo nº 00112-00019487/2019-82. Embora tenha alcançado êxito no processo judicial nº 0702614-81.2018.8.07.0018, não foram localizados bens a penhora. Proc. Jud. suspenso por um ano.	7.703,73
3	Risco de perda provável conforme informado em despacho da Diretoria Jurídica. Decisão Judicial. Embora tenha alcançado êxito no processo judicial nº 2005.01.1.026535-3 não foram localizados bens a penhora. Expedida certidão de crédito.	5.097,04
4	Risco de perda provável conforme despacho da Diretoria Jurídica no processo nº 112.002.747/2002. Embora tenha alcançado êxito no processo judicial nº 2002.01.1.101937-5, não foram localizados bens a penhora.	6.897,00
5	Risco de perda provável conforme despacho da Diretoria Jurídica no processo nº 112.000261/2002, volume II, folha 287. Embora tenha alcançado êxito no processo judicial nº 2005.01.1.101937-5, não foram localizados bens a penhora.	269,73
6	Risco de perda provável, processo nº 112.001757/2004-00.	673,91
7	Risco de perda provável conforme despacho da Diretoria Jurídica. no processo nº 00112-00019487/2019-82. Embora tenha alcançado êxito no processo judicial nº 2007.01.1.053890-6, não foram localizados bens a penhora. Expedida certidão de crédito.	2.941,82
8	Risco de perda provável conforme despacho da Diretoria Jurídica no processo nº 00112-00019487/2019-82. Houve êxito no processo judicial nº 2013.01.1.064743-3, mas não foram localizados bens a penhora.	3.351,09
9	Risco de perda provável conforme despacho da Diretoria Jurídica no processo nº 00112-00019487/2019-82. Apesar do êxito no processo judicial nº 2013.01.1.064743-3, não foram localizados bens a penhora.	16.024,50
10	Risco de perda provável conforme autos dos processos nº 112.002967/2012 e 112.003923/2012. A demanda foi julgada procedente e transitou em julgado, porém o processo judicial foi arquivado provisoriamente em virtude da não localização de bens passíveis de penhora em nome da Executada.	177.942,50
11	Risco de perda provável informada pela Diretoria Jurídica no processo nº 00112-00019487/2019-82. Ação julgada procedente. O cumprimento de sentença está suspenso por 1 ano, pois não foram localizados bens passíveis de penhora.	1.049.905,15
	Total	1.273.461,40

16

10. ESTOQUES

Destinam-se ao consumo ou uso de matérias-primas aplicáveis na fabricação de massa asfáltica, concreto e formação de mudas de vegetais utilizadas nas atividades de urbanização do Distrito Federal. Na entrada, são avaliados ao custo de aquisição, aplicação ou formação; nas saídas pelo custo médio ponderado móvel.

11. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende o Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e o Intangível.

11.1 Ativo Realizável a Longo Prazo

Correspondem a Créditos a Longo Prazo – Recursos a Receber Subvenções INTRA-OFSS - que exercem papel relevante para o equilíbrio financeiro da Companhia, na manutenção do capital de giro de longo prazo. Esses recebíveis são solicitados à SUTES/SEF/SEEC, para assegurar o posterior repasse de recursos para cobertura de despesas com pessoal de exercícios anteriores, amortização de dívidas tributárias parceladas e outras despesas correntes com provisões de longo prazo. Em 30.06.2020, totalizaram **R\$ 51.269.465,06**.

11.1.1 Recursos a Receber Subvenções (INTRA OFSS)

Na condição de Estatal Dependente dos cofres do Distrito Federal, a NOVACAP solicita mensalmente à Subsecretaria do Tesouro (SUTES/SEF/SEEC) o ajuste dos valores a receber para cobertura das despesas provisionadas. Comparativamente ao término do exercício de 2019, houve redução no saldo de subvenções a receber da ordem de **R\$ 7.142.300,56**, com maior ênfase na diminuição de despesas com pessoal.

FONTE: 100 - TESOURO DO DISTRITO FEDERAL		30.06.2020	31.12.2019
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS)		51.269.465,06	58.411.765,62
CATEGORIA DE GASTOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS)	30.06.2020	31.12.2019
Categoria 1	PESSOAL	21.730.374,12	28.538.826,27
Categoria 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.715.008,46	26.715.008,46
Categoria 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.824.082,48	3.157.930,89
TOTAL		51.269.465,06	58.411.765,62

11.2 Investimentos

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	30.06.2020	31.12.2019
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES – CONSOLIDAÇÃO	11.180.246,40	11.217.664,74
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	1.308.642,16	1.308.642,16
TOTAL	12.488.888,56	12.526.306,90

Registram investimentos em sociedades de capital aberto, em empresas de telecomunicações, geradas da cisão do Sistema Telebrás, ocorrida em 1998, valor de **R\$ 11.180.246,40**; e **R\$ 1.308.642,16** de participações em outras empresas públicas de capital fechado e sociedades de economia mista integrantes do Governo do Distrito Federal. São investimentos *não mantidos* para venda e se destinam a produzir benefícios pela sua permanência.

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS REMANESCENTES RAZÃO 122110101 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS PELO GDF		EM 30.06.2020 (R\$)
SOCIEDADES POR AÇÕES DE CAPITAL ABERTO		
BRB - BANCO DE BRASÍLIA		7.100.580,18
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB		3.643.650,55
CLARO S/A		68,77
SUBTOTAL 1		10.744.299,50
SOCIEDADES POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO NÃO INTEGRANTE DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		EM 30.06.2020 (R\$)
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF – CAESB		435.946,90
SUBTOTAL 2		11.180.246,40
SOCIEDADES DE CAPITAL FECHADO INTEGRANTES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		EM 30.06.2020 (R\$)
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A-CODEPLAN		41.867,95
SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA – TCB		248,00
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL S/A- METRÔ-DF		18.856,00
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A- SAB (EM LIQUIDAÇÃO)		1.247.670,21
SUBTOTAL 3		1.308.642,16
TOTAL		12.488.888,56

Fonte: SIAC/SIGGo - Acesso em 30.06.2020

Por ser o investimento de maior relevância, detalham-se as quantidades de ações possuídas pela NOVACAP junto ao Banco de Brasília.

Empresa	CNPJ	Quant. Ações		% Participação no Capital Social
		ON	PN	
Banco de Brasília - BRB	00.000.208/0001-00	142.237	42.090	0,825169

Fonte: DECON/DF/PRES/NOVACAP

As ações da **CODEPLAN**, **CAESB** e **METRÔ** não estão disponíveis para a negociação em mercado. O **BRB** e a **CEB** são as únicas empresas do Complexo do Distrito Federal que têm ações negociadas em bolsa de valores.

11.3 Imobilizado

Registra os itens tangíveis de uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

11.3.1 Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis (*Impairment*)

O acréscimo de **R\$ 264.283,58** a esse título evidencia o reconhecimento da imparidade entre valores contábeis e recuperáveis de equipamentos de informática.

11.3.2 Bens Imóveis

O aumento de **R\$ 29.540.186,79**, ocorreu na conta OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO A CLASSIFICAR. Por mudança de critério contábil, em 2020, os saldos dos **investimentos em obras não imobilizáveis** na Companhia, por serem executadas mediante descentralização de recursos orçamentários, antes registrados como despesas, por pertencerem a outras Unidades gestoras, passaram a ser ativados nessa conta.

Até 2019, esses gastos impactavam diretamente as despesas com VPD - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO INCORPORÁVEIS, com registro a débito de conta de resultado e a crédito do passivo representativo do fornecedor a pagar. Tais despesas eram confrontadas com receitas de subvenções capital recebidas em transferência de modo a anular o impacto no patrimônio da NOVACAP. Isso dado que o entendimento era de que, os ativos derivados dessas execuções de obras, deveriam ser registrados na Unidade Gestora descentralizadora dos créditos orçamentários.

Na qualidade de Órgão Central de Contabilidade do Distrito Federal, a Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal, alterou a parametrização do evento de registro no sistema SIGGO dessas, substituindo a conta de despesa até então debitada, pela conta do ativo de OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO A CLASSIFICAR (Nota Técnica nº 7/2020 – SUCON/SEFP/SEEC - incluída no Manual de Orientações Gerais sobre Lançamentos Contábeis no SIAC/SIGGO). Assim sendo, as receitas de transferências de capital passaram a não ter despesas correspondentes, gerando lucro escritural na contabilidade da NOVACAP (**nota 13.3**), situação essa cuja necessidade de ajuste já foi informada à SUCON, no processo 00112-00011618/2020-17.

O reconhecimento e a mensuração desses bens de infraestrutura seguem a mesma base utilizada para os ativos imobilizados.

O impacto dessa mudança de critério contábil casou aumento temporário nos ativos da NOVACAP da ordem de **R\$ 29.540.186,79**, com consequente alteração dos resultados, estando incorporados em **30.06.2020** ao lucro líquido.

A NOVACAP aguarda reparametrização do evento de registro contábil por parte da SUCON, de modo a suprimir essa distorção, no entendimento de que deva ser adotado modelo de evento contábil com Unidade Gestora de origem e Unidade Gestora de destino dos recursos, de modo a assegurar o imediato registro do ativo em andamento na entidade descentralizadora dos créditos orçamentários.

12. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Registram-se em observância às determinações da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - **NBC TG Estrutura Conceitual**.

12.1 PASSIVOS CIRCULANTES

Dívidas de curto prazo, reconhecidas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidas dos encargos e variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis intermediárias, quando aplicável.

12.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Registra, passivos reconhecidos por competência, de acordo com a Folha de Pagamentos emitida pelo SIGRH, e baixados quando de seu pagamento. Os encargos sociais se subdividem em: **i) consolidação** - referente ao FGTS a recolher em nome dos empregados; **ii) INTER OFSS União** - que registra os saldos a recolher por INSS patronal sobre a folha dos trabalhadores celetistas.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.06.2020	31.12.2019
PESSOAL A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	24.297.585,45	17.300.191,38
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS UNIÃO	3.551.636,96	3.093.446,19
TOTAL	19.202.702,33	17.460.090,83
	47.051.924,74	37.853.728,40

12.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Passivos com fornecedores de matérias - primas para fabricação de asfalto, concreto e produção de mudas, e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes da execução de obras, uso de serviços de terceiros, consumo de energia elétrica, água, telefone, e demais contas a pagar.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.06.2020	31.12.2019
FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO	946.172,11	0,00
FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS (P - CONTAS A PAGAR)	4.658.428,34	4.572.428,01
FORNECEDORES DE SERVIÇOS (P - CONTAS A PAGAR)	10.791.152,23	51.292.744,10
EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR)	35.228.056,67	51.766.952,20
FORNECEDORES DE BENS E MATERIAIS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	449.746,89
FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	2.752,51	4.038.863,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTOPRAZO - INTRA OFSS	7.500,00	0,00
TOTAL	51.634.061,86	112.120.734,44

12.1.3 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

A NOVACAP tem dívidas junto à PGFN relativas a Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, pela não homologação de solicitação de compensação de quantias recolhidas na fonte a título de IRRF e CSLL, por meio do Programa Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação (PER/DCOMP).

As parcelas são atualizadas, de acordo com as normas legais, pelas variações monetárias e juros incorridos até a data do balanço e mensuradas pelo custo amortizado. Até o segundo trimestre de 2020, foram pagas **79** de um total de **180** parcelas.

Inclui ainda as parcelas prazo de dívidas junto ao IBAMA referentes a diversos autos de infração do período de 2006 a 2016. O valor de **R\$ 311.654,99** registrado nessa conta se refere às parcelas exigíveis no curto prazo.

12.1.4 Provisões

Decorrem de processos judiciais e são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor possa ser feita em conformidade com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

PROVISÃO PARA RISCOS DE PERDA PROVÁVEL EM AÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS (R\$)	30.06.2020	31.12.2019
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	28.405.380,47	28.405.380,47
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	64.567.830,54	90.151.758,28
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	9.796,81	9.796,81
TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	92.983.007,82	118.566.935,56
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - LP	3.662.140,64	3.662.140,64
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM FORNECEDORES - LP	1.634.345,32	1.634.345,32
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM CLIENTES - LP	995.387,24	995.387,24
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS COM EMPREITEIROS - LP	20.423.135,26	20.423.135,26
TOTAL DAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	26.715.008,46	26.715.008,46
TOTAL	119.698.016,28	145.281.944,02

O montante de provisões é suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações se referem a processos:

- trabalhistas**, destacando-se ações individuais de (i) apuração do complemento de remuneração por implantação de PCCS; (ii) diferenças de cálculo dos reflexos das horas extras nos repousos semanais remunerados; (iii) ações de teorizados por responsabilidade solidária;
- fiscais**, em relação a não homologação de compensações de tributos federais; e
- cíveis**, referentes à alegações de não pagamento de notas fiscais emitidas contra a Empresa do ano de 2014 cujos empenhos foram cancelados em observância ao Decreto nº 36.182, de 23 de dezembro de 2014; bem como de reclamações descumprimentos de cláusulas contratuais relacionadas ao pagamento de obras diversas.

O registro das provisões utiliza estimativas baseadas em relatórios elaborados por avaliações técnicas de detecção de risco de perda, realizadas pela Diretoria Jurídica – DJ, segregando as provisões de fechamento da discussão judicial em curto ou longo prazos, e classificando os processos com teses semelhantes, considerando fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema. Evidenciam-se ainda os riscos trabalhistas, por solidariedade.

Esses passivos são estimados pelo valor líquido da perda provável de cada processo, entendido como tal o valor presente da decisão judicial mais recente (de forma excludente, sentença, condenação ou acórdão se este reformar o valor da sentença), quando houver, deduzido de eventuais depósitos recursais já efetuados, e/ou de bloqueios do sistema BACENJUD.

12.1.4.1 Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo

A NOVACAP é polo passivo em 1.624 processos judiciais trabalhistas os quais em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 totalizam R\$ 28.405.380,47, que são acompanhados pela Diretoria Jurídica e classificados com risco de perda provável. Esses processos são registrados no SIAC/SIGGo e conciliados com os registros do Sistema de Informações Judiciais – SISJUR, que funciona como controle subsidiário das ações.

12.1.4.2 Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo

No primeiro semestre de 2020, houve redução de **R\$ 25.583.927,74**, no saldo da conta 217410100 PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS – Segundo a Diretoria Jurídica, o valor do Processo Judicial Originário nº **47878/1995** - 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal – Autora: EMBRACO - Empresa Brasileira de Construção Ltda. Foi reduzido conforme Acórdão favorável à NOVACAP, para **R\$ 34.777.589,06**, por entendimento de excesso de execução (Decisão Judicial Num. 60371517).

A lide refere-se à obra do contrato nº 521/1992, que teve por objeto a execução total, sob regime de empreitada por preço global, da **reforma do Ginásio Nilson Nelson**, no Centro Desportivo Presidente Médici, em Brasília-DF- Edital de Concorrência Pública nº 001/92-CPL.

A NOVACAP é polo passivo em 222 processos judiciais cíveis, de diversas naturezas, acompanhados pela Diretoria Jurídica e classificados com risco de perda provável. Esses processos são registrados no SIAC/SIGGo e conciliados com os registros do Sistema de Informações Judiciais – SISJUR, que funciona como controle subsidiário das ações.

Processos de natureza cível ou trabalhista, classificados com risco de perda possível

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui 438 processos de natureza trabalhistas que totalizam R\$ 1.905.877,91, e 58 processos de natureza cível que totalizam R\$ 13.944.328,99 que foram avaliados pela Diretoria Jurídica da NOVACAP, e foram classificados com risco de perda possível.

12.1.5 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos descritos nas notas anteriores, criado com designação genérica para fins de consolidação com as contas nacionais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação.

12.1.5.1 Valores Restituíveis – Consolidação

A NOVACAP registrou passivos de **R\$ 1.387.856,13**, correspondentes os valores de terceiros ou retenções em nome deles, para os quais seja fiel depositária por cauções ou garantias contratuais, independentemente do prazo de exigibilidade, cujos saldos não serão deduzidos nos demonstrativos consolidados OFSS.

12.1.5.2 Valores Restituíveis – INTRA-OFSS

Entre os débitos da Companhia, registrou-se **R\$ 51.547.599,05** relativos a passivos financeiros representativos de provisões de saídas decorrentes de entradas transitórias por consignações relativas às retenções tributárias, valores apreendidos por decisões judiciais e depósitos em juízo a serem, posteriormente, restituídos ao **Tesouro do Distrito Federal**. No caso dos valores apreendidos, as devoluções ao Tesouro ocorrem em caso de êxito da NOVACAP em ações de desbloqueio. Os valores depositados judicialmente são devolvidos quando identificados saldos sobejantes na quitação de processos judiciais ou em caso de pleno êxito da Companhia nas lides trabalhistas.

VALORES RESTITUIVEIS – INTRA- OFSS	30.06.2020	31.12.2019
ISS	12.027,84	0,00
VALORES APREENDIDOS EM DECISÕES JUDICIAIS A RESTITUIR AO TESOIRO	33.494.776,66	33.727.483,96
DEPÓSITOS JUDICIAIS A RESTITUIR AO TESOIRO	17.978.616,36	19.420.673,79
OUTROS DEPÓSITOS	62.178,19	62.178,19
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INTRA-OFSS	0,00	79.092,72
TOTAL	51.547.599,05	53.289.428,66

12.1.5.3 Valores Restituíveis – INTER-OFSS UNIÃO

Referem-se às consignações com retenção de INSS – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, bem como Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS retidos na Fonte, a serem recolhidos ao **Tesouro Nacional**, nos termos da legislação aplicável.

12.1.5.4 Recursos Especiais a Liberar – Restos a Pagar Não Processados

O saldo de **R\$ 11.611.039,90** corresponde às despesas empenhadas ao final do exercício de 2019, inscritas em restos a pagar não processados “a pagar” e/ou “a liquidar”, que aguardam a liberação de subvenções por parte **SUTES/SEF/SEEC**, para a cobertura despesas provisionadas sob amparo legal, gerados na condição de Estatal Dependente da Companhia.

12.1.5.5 Recursos Especiais a Liberar

Passivos correspondentes a despesas empenhadas e não pagas, apuradas ao final do exercício e inscritas em restos a pagar não processados INTRA OFSS, bem como a recursos aprovados e ainda não liberados referentes a coberturas de contrapartidas de convênios e devoluções à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

12.1.5.6 Valores decorrentes de Infrações legais e Contratuais

A NOVACAP controla por meio dessa conta a inscrição do passivo decorrente de Auto de Infração Ambiental do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, por erosão decorrente de obra.

12.1.5.7 Valores a devolver ao GDF

O montante de **R\$ 268.403,55** corresponde a saldos de valores recebidos da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal em 2017, em ressarcimento NOVACAP por despesas pelo consumo de água e taxas de esgoto de prédio pertencente à NOVACAP, não devolvido à Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal – SEEC/DF oportunamente em razão de ter ocorrido bloqueio judicial do saldo financeiro correspondente. A NOVACAP solicitou a liberação de saldo de empenho à SEEC/DF que permita a regularização pelo reconhecimento da despesa correspondente, porém por limitações orçamentárias governamentais, ainda não foi possível o atendimento do pleito.

12.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Demonstram-se pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, exceto no caso das provisões cujas estimativas em bases confiáveis nos termos já informados na nota **12.1.4 Provisões**.

12.2.1 – Pessoal a Pagar

Compreende as obrigações a longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como quando a previsão de pagamento é em longo prazo.

12.2.1 .1 Licença Prêmio (P – Contas a Pagar)

A NOVACAP concede Licença Administrativa Remunerada (LAR), em observância à Cláusula Trigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, assinado em 13 de dezembro de 2013, que atribuiu aos empregados do Quadro de Empregos Permanentes - QEP a cada 05 anos de efetivo exercício, 3 meses da referida licença. Esse passivo somente se reverte em pecúnia nos termos normativos e legais, sujeitando-se à liberação de subvenções governamentais para esse fim.

12.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

O saldo dessa conta se refere às parcelas de longo prazo da dívida junto à PGFN (REFIS) relativas a Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, pela não homologação de solicitação de compensação de quantias recolhidas na fonte a título de IRRF e CSLL, por meio PER/DCOMP - nota 12.1.3. Também inclui as parcelas de longo prazo de dívidas junto ao IBAMA referentes a diversos autos de infração do período de 2006 a 2016.

12.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A NOVACAP evidencia seu patrimônio líquido, cujo valor em 30.06.2020 é de R\$ 662.254.799,43, nos moldes solicitados pela NBC TG 26 (R4), demonstrando o interesse residual dos proprietários nos ativos da Companhia depois de deduzidos todos os seus passivos.

12.3.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 26.713.076,28 e se subdivide em ações, sem valor nominal, com a seguinte composição acionária:

CONTA CONTÁBIL	VALOR ORIGINAL (EM R\$)	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (EM R\$)	
		DF	UNIÃO
231210100 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	26.713.076,28	14.991.378,41	11.721.697,87
TOTAL	100,00%	56,12%	43,88%

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
DISTRITO FEDERAL	280.600	56,12%
GOVERNO FEDERAL - UNIÃO	219.400	43,88%
TOTAL	500.000	100,00%

12.3.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

CONTA	30.06.2020	31.12.2019
ADIANTAMENTOS PARA FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL	341.112,94	0,00

Registrados em contrapartida da conta 232120100 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC, correspondem aos recebimentos de recursos para pagamentos de despesas que não geraram ativos imobilizados ou intangíveis para a Companhia, por se tratar de obras de terceiros.

13. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

As receitas mais relevantes da NOVACAP são as Transferências Governamentais, reconhecidas sob regime de competência, de acordo com as inscrições de solicitações de repasses governamentais de recursos, a cada etapa de execução dos serviços realizados até a data-base dos balanços, na medida em que todos os custos relacionados possam ser mensurados confiavelmente. As receitas, ganhos, despesas e gastos abrangem fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes da execução orçamentária, os quais compreendem:

- receitas e despesas relativas à execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), consignada na Lei Orçamentária Anual, com reflexos no balanço Orçamentário;
- receitas e despesas dependentes da execução financeira relativas a operação entre Órgãos, Fundos e Entidades do GDF, Integrantes do OFSS, por meio de descentralização orçamentária, com impacto na DRE;
- receitas e despesas independentes da execução orçamentária cuja contabilização envolve os recursos que independem de autorização legislativa, como as entradas compensatórias, no ativo e passivo decorrentes de restos a pagar processados e não processados.

13.1 Transferências Correntes

São transferências de bens e rendas recebidas para manutenção do consumo corrente da Companhia.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS CORRENTES		30.06.2020	31.12.2019
451220100	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.778.197,80	8.730.169,44
451220200	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	5.816,95
451120201	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	319.732.192,51	642.794.315,34
451120500	VALORES DIFERIDOS	22.756.467,51	46.426.480,75
451121000	RECURSOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	80.349.585,99
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		345.266.857,82	778.306.368,47

[Assinatura]

[Assinatura]

13.1.1. Repasse Financeiro Recebido

O valor de **R\$ 319.732.192,51** se refere às transferências financeiras recebidas e correspondências de créditos da execução orçamentária na condição de repasses vinculados ao custeio das atividades da NOVACAP.

13.1.2 Valores Diferidos

Referem-se a saldos registrados automaticamente pelo processo de inscrição dos recursos diferidos e a receber/a liberar por parte da SUTES/SEF/SEEC e totalizam **R\$ 22.756.467,51**, em 30.06.2020.

13.2 Transferências de Capital

Referem-se a repasses governamentais para investimentos ou aplicações de recursos em infraestrutura, mediante celebração de convênios ou por descentralizações de recursos.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS DE CAPITAL		30.06.2020	31.12.2019
452319900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM UNIDADES DO DF	1.341.207,63	8.021.010,20
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.341.207,63	8.021.010,20

Os recursos recebidos por meio de transferências de capital foram aplicados em obras e serviços de infraestrutura, conforme descrição:

452319999 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	OBJETO	30.06.2020	31.12.2019
CONVÊNIO Nº 102/2014-NOVACAP/TERRACAP	Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças reposição, ferramental, insumos (materiais) e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, à operação de 20 (vinte) elevadores de marca ORONA, além de 12 (doze) escadas rolantes da marca FUJITEC, instaladas no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha.	326.000,00	540.000,00
CONVÊNIO Nº 007/2015-NOVACAP/TERRACAP	Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva do gramado do campo de futebol e seus respectivos sistemas de irrigação e drenagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha.	284.641,47	1.014.198,07
CONVÊNIO Nº 061/2015-TERRACAP/NOVACAP	Execução de calçadas com acessibilidade, paisagismo, equipamentos urbanos, baias de ônibus e iluminação, no Eixo Monumental, em Brasília/DF.	0,00	214.077,62
CONVÊNIO Nº 32/2016-TERRACAP/NOVACAP	Serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização viária e drenagem pluvial nas quadras 101, 102, 301 e 302 no Centro Urbano em Samambaia - DF.	541.566,16	5.078.317,93
CONVÊNIO Nº 076/2017-TERRACAP/NOVACAP	Execução dos serviços de fornecimento, plantio e manutenção de grama tipo esmeralda no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - Brasília - DF.	0,00	1.066.513,98
CONVÊNIO Nº 012/2017-TERRACAP/NOVACAP	Execução de estacionamento em pavimento intertravado no Setor Noroeste Quadra SQNW 102, Brasília - DF.	0,00	107.902,60
CONVÊNIO Nº 060/2019 - TERRACAP/NOVACAP	Execução obras de pavimentação asfáltica e meio fio RA XX Vicente Pires - Rua 10	189.000,00	0,00
TOTAL		1.341.207,63	8.021.010,20

13.3 Lucro Líquido

Conforme informado na nota 1.3, em razão da pequena representatividade das receitas próprias auferidas, a quase a totalidade das despesas da NOVACAP é coberta por transferências governamentais.

Em **30.06.2020**, a empresa evidenciou lucro escritural de **R\$ 31.987.907,27**, decorrente de mudança de critério de contabilização das despesas correspondentes às receitas de descentralizações de recursos para execução de obras de infraestrutura do Governo do Distrito Federal - bens de uso comum do povo (Subvenções para Investimentos - Grupo 4).

Por se tratarem de obras de edificações ou manutenção de bens executadas pela Companhia, porém não capitalizáveis por parte da NOVACAP, anteriormente, as despesas com VPD - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO INCORPORÁVEIS eram registradas a débito de conta de resultado (despesa) e a crédito do passivo representativo do fornecedor a pagar.

Contudo, a Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal, na qualidade de Órgão Central de Contabilidade, alterou a parametrização do evento de contabilização das obras relativas a bens de uso comum do povo, substituindo a conta até então debitada, por uma conta do ativo de OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO A CLASSIFICAR (Nota Técnica nº 7/2020 - SUCON/SEFP/SEEC - incluída no Manual de Orientações Gerais sobre Lançamentos Contábeis no SIAC/SIGGO).

Assim sendo, as receitas de transferências de capital passaram a não ter despesas correspondentes, gerando lucro escritural na contabilidade da NOVACAP, situação essa cuja necessidade de ajuste já foi informada à SUCON. Lucro esse que, até a presente data, não gerou impactos tributários dado que por se tratarem de investimentos, foram excluídos na Parte B do Livro eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-LALUR), nos termos do Regulamento do Imposto sobre a Renda vigente, conforme demonstrado a seguir.

CONTAS		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		- 15.201.463,64	4.294.632,53	283.615,22	11.422.569,14	- 5.588.330,44	36.776.884,46
RESULTADO BRUTO ACUMULADO		- 15.201.463,64	- 10.906.831,11	- 10.623.215,89	799.353,25	- 4.788.977,19	31.987.907,27
A ADIÇÕES		-	-	-	217.535,26	272.109,32	345.498,87
333110302	DEPRECIACÃO SOBRE VALOR JUSTO IMOVEIS	-	-	-	217.535,26	272.109,32	345.498,87
B EXCLUSÕES		- 209.064,22	- 370.236,12	- 4.378.441,98	- 11.575.958,74	- 21.633.854,02	- 43.296.874,95
451120200	SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS - GRUPO 4	- 209.064,22	- 370.236,12	- 4.378.441,98	- 9.111.300,49	- 19.163.651,06	- 29.593.666,46
451120500	SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS - GRUPO 4	-	-	-	- 2.168.579,72	- 2.174.124,43	- 13.391.541,64
451211301	DOAÇÃO RECEBIDA BENS IMOVEIS	-	-	-	-	-	- 15.388,32
492210000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTRAS INVESTIMENTOS	-	-	-	- 296.078,53	- 296.078,53	- 296.078,53
LUCRO/PREJUÍZO = ACUMULADO		- 15.410.527,86	- 11.277.067,23	- 15.001.657,87	- 10.559.070,23	- 26.150.721,89	- 10.963.268,81

14. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O resultado financeiro é demonstrado pelo confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que alteram as disponibilidades da Companhia e se evidenciam na **Demonstração dos Fluxos de Caixa –DFC e no Balanço Financeiro**.

A NOVACAP adota método indireto por meio do qual os fluxos de caixa demonstram a conciliação do resultado contábil do período, ajustado pelos itens econômicos, cujos efeitos de transações não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

14.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

No segundo trimestre de 2020, as atividades operacionais da Companhia apresentaram geração líquida de caixa de **R\$ 35.688.743,92**, oriunda principalmente de repasses governamentais do Tesouro do DISTRITO Federal para o pagamento de despesas correntes e de capital.

14.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Representa recursos oriundos do Tesouro do DF por repasses registrados na condição de subvenções governamentais e de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. No segundo trimestre de 2020, a NOVACAP apresentou quitação líquida de financiamentos no valor de R\$ 1.199.521,65.

14.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Em 30.06.2020, houve consumo de caixa no fluxo de investimentos no valor de **R\$ 30.861.866,35**, mormente em razão aquisição de imobilizados de uso.

14.4 Geração Líquida de Caixa e Equivalentes

Conforme a movimentação do período, em relação ao exercício corrente, até **30.06.2020**, fica evidenciado que houve geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de **R\$ 3.627.355,92**, conforme se demonstra a seguir.

COMPOSIÇÃO	30.06.2020	31.12.2019
CONSUMO DE CAIXA E EQUIVALENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	35.688.743,92	51.597.660,54
GERAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.199.521,65	-77.413.957,02
CONSUMO DE CAIXA E EQUIVALENTE NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-30.861.866,35	7.719.889,67
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.627.355,92	-18.096.406,81

15. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Representa itens de receita e despesa que não transitam pelo resultado do exercício, em conformidade com a NBC TG 26 (R5). Impactaram de modo relevante o resultado abrangente do exercício os ajustes de exercícios anteriores.

15.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

Os valores registrados como ajuste de exercícios anteriores se devem à obrigatoriedade de utilização pela NOVACAP do modelo de empenho, liquidação e pagamento determinado pela **Lei nº 4.320, de 1964**, dentro do **princípio da anualidade**, bem como à rotina de inscrição de restos a pagar, sendo a Companhia uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, submetida à **Lei nº 6.404, de 1976**.

Assim, os passivos empenhados e liquidados ou em liquidação ao término de exercícios anteriores, porém sem a liberação de recursos financeiros correspondentes quando de sua inscrição, necessitam ser baixados como ajustes, quando pagos, posto que não podem impactar o resultado do exercício em que são liberados os repasses para o pagamento.

O mesmo acontece com os ajustes de subvenções a receber de longo prazo – contrapartida dos ajustes de ativos - solicitados com base em passivos estimados, inscritos em exercícios anteriores, cujas datas de pagamento não se podem determinar no momento do lançamento contábil, como é o caso das provisões para ações cíveis e trabalhistas, inscritas com data de saída de recursos ainda incerta, bem como o seu valor final de sua realização.

15.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

No presente exercício, até o fechamento do segundo trimestre, a NOVACAP recebeu repasses, a título de descentralização de recursos para investimentos caracterizados como adiantamentos para futuro aumento de capital, em favor do Distrito Federal, no valor de **R\$ 341.112,94**.

15.3 Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial

Os registros de saldos nessa conta se referem à rotina de procedimentos de realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial, na proporção da depreciação das edificações que foram objeto de ajuste ao custo atribuído, nos termos da legislação aplicável.



FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 131.653.806-00



RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 669.878.061-87



MARIAN PATRÍCIA AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC - 0325.033/DF- O